

ACTA N.º 25/2005
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
22 de Dezembro de 2005

01 – ABERTURA -----

-----Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dois, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa da Silva, Dr. Serafim Rodrigues, Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro, Dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura e Eurico Luís Prata Pinto Correia, reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----Eram quatorze horas e quarenta e cinco minutos (14H45M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) ----

O Sr. Presidente apresentou o seguinte: -----

-----**VOTO DE PESAR:** - Propôs que seja lavrado em acta um voto de pesar pelo falecimento do funcionário José da Silveira Teixeira e que o mesmo seja transmitido à família. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

O Vereador, sr. Engº Pinheiro, apresentou o seguinte: -----

-----**ACESSIBILIDADES:** - Reivindicou uma vez mais a melhoria das acessibilidades ao concelho e particularmente a construção de uma travessia sobre o rio Douro no fundo do concelho, sugerindo que esta Câmara faça valer junto do Governo as necessárias diligências para os devidos efeitos. -----

-----O sr. Presidente esclareceu que também se solidariza com a eventual construção de uma travessia no fundo do concelho sobre o rio Douro, mas em sua opinião será mais prioritária a ligação da sede do concelho à A4. -----

A Vereadora, sr. Enfª Fátima Silva, apresentou o seguinte: -----

----- **PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO:** - Informou que foi apresentada uma candidatura ao programa referido em assunto, abrangendo 25 escolas e cerca de 411 alunos. As refeições serão fornecidas por uma empresa da especialidade, sendo aberto concurso para os devidos efeitos. --

03 – CÂMARA -----

03.6 – DIVERSOS -----

-----**COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO:** - A sra. Vereadora do Pelouro da Acção Social e o Vereador sr. Dr. Jorge Ventura, sensíveis a todas as questões problemáticas que envolvem menores desprotegidos, informaram que, de acordo com o definido na Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro (Lei de Protecção de Crianças e Jovens), deveria ser criada em Cinfães uma Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo. -----

-----Esta Comissão de protecção será uma instituição não judiciária, com

autonomia funcional e que visa promover os direitos das crianças e dos jovens e prevenir ou pôr termo a situações susceptíveis de afectar a sua segurança, saúde, formação ou desenvolvimento integral. A área geográfica de intervenção será a do concelho de Cinfães. -----

-----A CPCJ deverá funcionar nos termos do artº 17º e 20º da Lei nº 147/99, de 1 de Setembro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta dos senhores Vereadores. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ALUGUER DE ESPAÇO:** - Lino Fernando Branco Pereira Camelo, proprietário da loja sita na Rua Xanana Gusmão – Edifício Maranhão comunica que a renda para o ano de 2006, passará para € 392,55/mês, por aplicação do coeficiente de actualização de rendas 1,021, publicado em Diário de República. -----

-----Os serviços confirmam a actualização da renda. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e pagar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE FOTOCOPIADORES:** - A Xerox Portugal informa que irá proceder ao reajustamento dos preços de assistência técnica ao equipamento modelo 2520: Taxa base fixa - € 102,19; Metros incluídos 250; Preço por metro adicional - € 0,06704. Equipamento modelo DC – 440 C: Taxa base fixa - € 42,86; Preço por cópia - € 0,00972.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e renovar o contrato. -

05 – ENERGIA -----

-----**05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL** -----

----- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE CINFÃES:** - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de iluminação pública nos lugares de Moutosas - Cavadinha, será de € 2.887,00, mais I.V.A. num total orçamentado de € 5.776,02, e em diversos lugares da freguesia será de € 366,30, num total orçamentado de € 2.887,56. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

----- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE SANTIAGO DE PIÃES:** - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de iluminação pública no lugar de Vilar de Arca, da freguesia de Santiago de Piães, será de € 701,23, mais I.V.A. num total orçamentado de € 853,38. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

----- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE SOUSELO:** - A Junta de Freguesia de Souselo solicita a colocação de postes e armaduras, nos seguintes lugares: Rua do Toninho (Campo de Futebol) e Murjais. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

-----**07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES** -----

-----**ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES:** **Victor Manuel Cardoso Silva**, casado, residente no lugar de Covelas, freguesia de Ferreiros, solicita a isenção de pagamento de transportes escolares da sua filha Sara Cláudia Braga da Silva, matriculada no 11º ano de escolaridade, na Escola Secundária de Cinfães. -----

-----A Técnica de Serviço Social considera que a aluna deverá ficar isenta, devido ao carácter pouco estável do emprego do pai da aluna e atendendo à situação de saúde dos pais. -----

----- - **José Jucelino Cerveira**, casado, residente na freguesia de Bustelo, solicita a isenção de pagamento de transportes escolares da sua filha Sílvia Maria Fernandes Cerveira, matriculada no 10º ano de escolaridade, na Escola Secundária de Cinfães. -

-----A Técnica de Serviço Social considera que a aluna deverá ficar isenta, devido aos baixos rendimentos da família. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar as alunas do pagamento de transporte escolar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS -----

-----**CULTURA NATAL 2004:** - A Associação de Cultura e Desporto de Cinfães – Coral Etnográfico, informa que por lapso não comunicou o número de elementos que participaram no “Auto de Natal”, realizado no 19/12/2004, pelo que solicita que seja relevada a falta e concedido o subsídio para os vinte e oito elementos que estiveram presentes no referido programa. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio habitual. -----

08.5 – DIVERSOS -----

-----**FEIRA DA MALHADA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO DE TENDAS:** - Solicita esta Associação a atribuição de um subsídio para o concurso pecuário e luta de bois da XXIX edição da Feira da Malhada que se realizou nos dias 9 e 10 de Julho último. -----

-----O pedido foi apresentado em 17 de Junho de 2005. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio para o concurso pecuário no valor dos 1ºs prémios das 7 classes, que totalizam € 500,00. -----

-----**CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO:** - Maria Hermínia Duarte Ferreira Resende, na qualidade de Presidente do Rancho Tradicional de Cinfães - Associação, com sede em Lisboa, informa que desde o dia 6 de Dezembro p.p. o Rancho Folclórico e Etnográfico da Casa do Concelho de Cinfães encerrou a sua actividade com os elementos que o compunham. A separação da Casa do Concelho de Cinfães deve-se ao facto da Direcção da mesma não reconhecer nem apoiar, devidamente, o trabalho do Grupo folclórico. Por tal facto os elementos que formavam o rancho folclórico constituíram-se como associação independente para dar continuidade ao trabalho que vinham a desenvolver há oito anos. -----

-----Solicita esta nova associação que a Câmara Municipal de Cinfães os reconhece como colectividade de carácter cultural e que naturalmente irá contribuir para um convívio saudável dos cinfanenses, residentes em Lisboa. -----

-----Junto envia lista dos órgãos sociais da Associação. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

11- ACÇÃO SOCIAL -----

11.4 – DIVERSOS -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** - O Centro Juvenil de Campanhã

Seminário dos Meninos Desamparados, Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública, que se destina ao acolhimento de crianças e jovens órfãos, ou com graves problemas familiares, solicita a concessão de um subsídio para proporcionar um melhor Natal a estas crianças. Informa ainda que quatro jovens deste concelho se encontram internados naquela instituição. -----

-----A Vereadora, sra. Enfª Fátima Silva, propôs a atribuição do subsídio no valor de € 250,00, à semelhança do ano anterior e considerando a existência de jovens do concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**BOLSAS PATROCINADAS:** - O Rotary Clube de Cinfães informa que, das candidaturas apresentadas à Fundação Rotária Portuguesa, foram seleccionadas as seguintes estudantes: -----

----- - Sónia Maria Correia Macedo – Ensino Superior; -----

----- - Sandra Marina Sousa da Silva – Escola Profissional; -----

----- - Joana Marisa Moreira e Silva – Escola Profissional. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS -----

-----**SANEAMENTO DO LUGAR DE QUINHÃO:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato adicional a celebrar com a empresa S.E.M. – Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda referente a trabalhos a mais da obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----**INFORMAÇÃO PRÉVIA:** Presente o requerimento registado sob o nº 1702, de 23 de Setembro, para pedido de informação prévia – viabilidade de alteração de uso do rés-do-chão de um edifício multifamiliar para instalação de um estabelecimento de restauração e bebidas, sito na Traseira do Largo 25 de Abril, freguesia de Cinfães, pertencente a Lourenço e Madureira, Lda., com sede na Rua de Santa Bárbara, freguesia e concelho de Cinfães. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da DPGU/CM, de 23 de Novembro e que consta do respectivo processo. -----

-----**PROJECTO DE ESPECIALIDADE – ACÚSTICA:** Na sequência da deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 13 de Junho de 2005, em que foi deliberado, por unanimidade, solicitar parecer à CCDDR-N, relativamente à dispensa de apresentação do projecto acústico, sobre o assunto, o Instituto do Ambiente informa: -----

-----“Na sequência do solicitado, vimos por este meio esclarecer o seguinte: -----

----- O Regime Legal sobre Poluição Sonora (RLPS) determina, na alínea b) do nº 4 do artigo 5º, que o projecto acústico é uma peça obrigatória a ser entregue no pedido de licenciamento de obras de construção civil; -----

----- - O Decreto-Lei nº 129/2002, de 11 de Maio, estabelece os índices de

isolamento sonoro aos quais se tem de submeter o projecto acústico; -----
----- - A Portaria 1109/2001, de 19 de Setembro, veio instituir o projecto acústico
como um projecto de especialidade, a ser entregue na fase de instrução do processo
de licenciamento de obras de edificação, segundo consta da alínea m) do n.º 1 do
artigo 11.º e da alínea j) do n.º 5 do mesmo artigo. -----
-----Assim, face a este enquadramento jurídico e à questão formulada,
confirmamos que a apresentação do projecto acústico é obrigatória, mesmo quando
se trate de moradias unifamiliares isoladas. Neste caso, evidentemente, o projecto
torna-se mais importante no que diz respeito aos valores do isolamento sonoro das
fachadas exteriores da moradia, por forma a conferir o adequado conforto acústico
no interior face aos níveis de ruído ambiente verificados no exterior.” -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e cumprir o
determinado na legislação. -----
-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos
imediatos. -----
-----ENCERRAMENTO: - Sendo dezassete horas (17H00), foi encerrada a
reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada. -----
-----E Eu, Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe de Divisão Administrativa
e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----